

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**
5799597-0

1. Responsável Técnico

RAFAEL ROCHA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2511232235
Registro: 116025-0-SC

Empresa Contratada: GUBLER ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Registro: 106259-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMBÓ - E.M. NESTOR MARGARIDA

CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
Nº: S/N

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBO

UF: SC

CEP: 89120-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 140,00

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE TIMBÓ - E.M. NESTOR MARGARIDA

CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
Nº: S/N

Endereço: RUA ARAPONGUINHAS

Complemento:

Bairro: ARAPONGUINHAS

Cidade: TIMBO

UF: SC

CEP: 89120-000

Data de Início: 02/05/2016

Data de Término: 20/10/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto

Aterramento de instalação elétrica

Dimensão do Trabalho:

1,00

Número de Sistemas

Projeto

Quadro de Medição de Energia Coletivo

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Projeto

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho:

225,00

Quilowatt(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Projeto

Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Projeto

Subestação externa de Energia Elétrica

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Projeto

Instalação elétrica em alta tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho:

225,00

Quilovolt(s)-Ampere

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CEAAT - 36

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 11/05/2016 NO VALOR DE R\$ 74,37

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

INDAIAL - SC, 02 de Maio de 2016

RAFAEL ROCHA

049.233.119-75

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMBÓ - E.M. NESTOR MARGARIDA

83.102.764/0001-15